

## ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei nº 076/98

Em, 21 de Setembro de 1998

## DÁ NOME DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º Fica denominada de MANOEL BENEDITO SOBRINHO, uma das novas artérias da cidade.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Setembro de 1998

EDVAN PEREIRA LEITE